



**Diário da Sessão n.º 068 de 19/02/03**

**Presidente:** Passamos ao ponto 2 da nossa ordem de trabalhos – **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a “Constituição e manutenção das reservas de segurança de produtos de petróleo”.**

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

**Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Trata-se de uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa fazer uma adaptação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei.

É uma proposta muito simples sobre a reservas de segurança dos produtos petrolíferos.

É constituída por 4 artigos. É apenas uma mera adaptação.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

**Deputado Lizuarte Machado (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Directiva 64/414/CE, do Conselho, de 20 de Dezembro de 1968, obriga os Estados-Membros da Comunidade Europeia a manterem um nível mínimo de existência de petróleo e/ou produtos petrolíferos para que possa fazer face a qualquer dificuldade, mesmo temporária, por se entender que a Comunidade deve estar em condições de compensar, ou pelo menos atenuar, quaisquer efeitos prejudiciais decorrentes de uma tal situação.

De acordo com esta Directiva, cabe aos Estados-Membros adoptar todas as disposições legislativas, regulamentares e administrativas para manter em toda a Comunidade o nível de existência de produtos petrolíferos, equivalente a pelo menos 90 dias de consumo interno/diário/médio.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

O Decreto-Lei nº 10/2001, de 23 de Janeiro, sistematizou e juntou num único diploma a legislação relativa à constituição e à manutenção de reservas de segurança de produtos de petróleo em território nacional.

Por outro lado, o Decreto-Lei nº 339-D/2001, de 28 de Dezembro, veio permitir que o Estado autonomizasse a gestão de uma parte dessas reservas de segurança, aumentando o seu grau de controlo, reforçando o seu valor estratégico, diminuindo, em simultâneo, o encargo das empresas petrolíferas em capital imobilizado.

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional visa a adaptação orgânica deste diploma à Região, tendo em conta as nossas especificidades administrativas regionais.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação, na generalidade, deste diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretária:** O diploma foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação na especialidade.

Para este diploma existem algumas proposta de alteração, vindas da Comissão, subscritas pelo Grupo Parlamentar do PS.

Para o artigo 1º existe uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

**Secretária:** A proposta de alteração para o artigo 1º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação da parte restante do artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretária:** O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Para o artigo 2º também existe uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretária:** A proposta de alteração para o artigo 2º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Votemos a parte restante do artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretária:** O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** O artigo 3º trata apenas da epígrafe do artigo.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretária:** A proposta de epígrafe para o artigo 3º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Votemos a parte restante do artigo 3º.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretária:** O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** O Sr. Deputado Francisco Sousa pede a palavra para...?

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Para dar um esclarecimento à Mesa sobre o artigo 4º.

**Presidente:** Tem a palavra, Sr. Deputado.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na introdução do relatório diz-se que a Comissão propõe a eliminação do artigo 4º.

Por isso é necessário votar não o artigo 4º, mas a sua eliminação.

**Presidente:** Muito obrigado, Sr. Deputado.

Vamos votar a proposta de eliminação para o artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretária:** A proposta de eliminação para o artigo 4º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

**Secretária:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, por unanimidade.

**Presidente:** O diploma baixa à Comissão para redacção final.